



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.232/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 9089/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr.^a **VILMAR RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, matrícula 432, referente ao período aquisitivo de **09/04/2023** a **08/04/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 05/08/2024 à 14/08/2024, com retorno previsto para **15/08/2024**.

2º etapa 12/12/2024 à 31/12/2024, com retorno previsto para **01/01/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

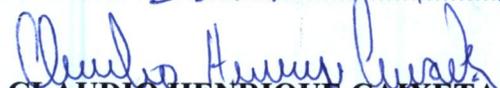
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

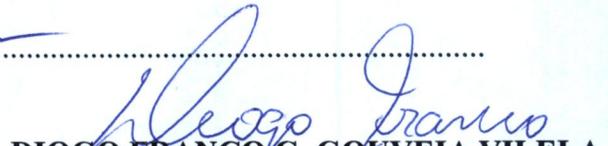
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de julho de 2024.

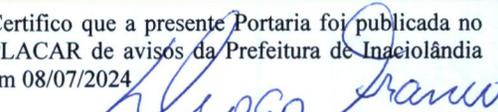
Ciente em: 11 / 07 / 2024.

Assinatura:


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 08/07/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024